



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO N° 464 , DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008;

Considerando o que estabelecem a Resolução nº 106, de 06/04/2010, do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução nº 01, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal (arts. 22, 23 e 24) e a Resolução nº 15/2006-TRF5, deste Tribunal;

Considerando as disposições do Edital de Promoção de Juiz Federal Substituto nº 02, de 13/05/2010, publicado no Diário da Justiça da União de 18/05/2010;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão realizada em 18/08/2010, ao apreciar o PA nº 2010.00.000.000845-7, constituindo lista tríplice com os nomes dos Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU e FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz Federal da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, a MM. Juíza Federal Substituta CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, da 26ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção da MM. Juíza Federal PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE